



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ-RO**

RESOLUÇÃO nº 001/2020/CMS-JP/RO  
Ji-Paraná-RO, 27 de Janeiro de 2020.

**O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

**Considerando:** A solicitação de apreciação e aprovação da programa/ação para aquisição de material/equipamento permanente para atender o Hospital Municipal de Ji-Paraná Proposta nº 19122.075000/1190-05, no valor de R\$799.980,00 (setecentos e noventa e nove mil), conforme o Ofício n. 002/DRAC/SEMUSA/2020;

**Considerando:** Que se trata da aprovação da programa/ação para aquisição de material/equipamento permanente para atender o Hospital Municipal de Ji-Paraná, no valor de R\$799.980,00 (setecentos e noventa e nove mil).

**Considerando:** Que o Nosocômio de Ji-Paraná necessita de melhor se equipar, tendo em vista que diversos equipamentos encontram-se desatualizados e com poucos aproveitamento, é de bom alvitre a aquisição de instrumentos visando ampliar os atendimentos.

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da reunião Ordinária do dia 27 de Janeiro de 2020, a apreciação e aprovação programa/ação para aquisição de material/equipamento permanente para atender o



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ-RO

Hospital Municipal de Ji-Paraná, no valor de R\$799.980,00 (setecentos e noventa e nove mil), conforme relação anexa ao ofício n. 002/DRAC/SEMUSA/2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro - Rodrigo Zipparro  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 013/2019/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Rafael Martins Papa  
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA